

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 243/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO VALOR DA DIÁRIA DO MOTORISTA SEGUINDO A TABELA UTILIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL”

JUSTIFICATIVA.

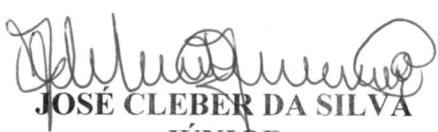
Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a adequação do valor da diária do motorista seguindo a tabela utilizada pela Câmara Municipal;

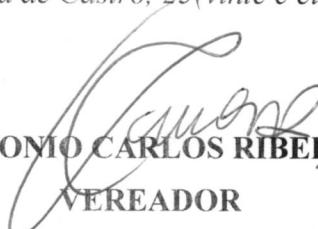
Considerando a importância do trabalho desempenhado pelos motoristas da Prefeitura Municipal, especialmente em deslocamentos que exigem pernoite ou longas distâncias, indico a que seja revisto e adequado o valor das diárias atribuídas aos motoristas municipais, de modo que sigam o mesmo valor praticado pela Câmara Municipal de Lavrinhas.

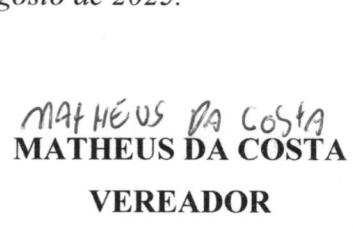
Considerando que a medida visa garantir isonomia e valorização dos servidores, promovendo justiça e reconhecimento àqueles que desempenham funções essenciais para o bom funcionamento da administração pública.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador;

Sala Vereador José Maria de Castro, 25(vinte e cinco) de agosto de 2025.


JOSE CLEBER DA SILVA
JÚNIOR
VEREADOR


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR


MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
VEREADOR